

PORTARIA TRT GP Nº 216/2010

João Pessoa, 12 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 14219/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **BALTAZAR PEQUENO**, Diretor dos Serviços Gerais - CJ-02, relativas ao exercício de 2010, a partir de 12.08.2010, reaprazando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período compreendido entre 16.08.2010 e 25.08.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência